

ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2680 | Terça-feira, 10 de outubro de 2023. Este documento contém 02 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO01	Divisão de Fiscalização01
Secretaria de Administração01	Divisão de Receitas Diversas01
Divisão de Recursos Humanos01	Secretaria de Saúde01
Secretaria de Fazenda 01	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1552/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, <u>EMANUEL LEITE BABONI</u> para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de Outubro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293 Cianorte – Paranà – Cep 87200-127 SECRETARIA DA FAZENDA

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta. Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 23 da Lei

ano	comunicado	zono	quadra	data	tipologrado uro	logradouro	numero
ano	comunicado	20114	quadra	uata	uio	logradouro	numero
						JOAQUIM ANTONIO DO	
2023	5288	2 108	0002	010R	RUA	NASCIMENTO	174
						JOAQUIM ANTONIO DO	
2023	5288	1 108	0002	0008	RUA	NASCIMENTO	208
2023		1 003	0010	0019	RUA	SANTOS	520
2023	5289	2 003	0012	0018	RUA	TOCANTINS	317
2023	5289	4 003	0015	001R	AVENIDA	RIO BRANCO	1027
2023	5289	5 003	0021	001R	AVENIDA	RIO BRANCO	1257
2023	5289	6 003	0022	0006	AVENIDA	RIO BRANCO	1447
					TRAVESS		
2023	5289	8 003	0022	018A	A	ANAPOLIS	126
2023	5289	9 003	0023	0024	AVENIDA	MARANHAO	855
2023		11 003	0029		RUA	SOLIMOES	1173
2023		12 003	0043		RUA	SOLIMOES	816
2023		13 003	0047	0004	RUA	SOLIMOES	84
2023		15 003	0051	0010	RUA	JURUA	586
2023		18 032	0003	0015	AVENIDA		190
2023		19 033	0011	0005	RUA	SALGADO FILHO	165
2023		20 049	0015	0011	AVENIDA	CORUJA	132
2023		21 052	0005	0013	RUA	CONCORDIA	244
2023		22 053	0003	0007	RUA	PEROBA	279
2023			0003		RUA	YPE ROXO	112
2023			0014		RUA	SANTO ANDRE	146
2023			0022		AVENIDA		1029
2023			0027	0003	AVENIDA	AMAZONAS	1556
2023		14 003	0051	0009	RUA	JURUA	576
2023			0003	0014	AVENIDA		176
2023			0008	0006	RUA	DAMASCO	62
2023	5289	16 032	0002	0025	RUA	SALGADO FILHO	501

Div. de Receitas Diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Secretaria Municipal da Fazenda Divisão de Receitas Diversas Fone: 44 3619-6200 / 3619-6300 E-mail: rdiversas@cianorte.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para o comparecimento no local citado para tratar de assuntos do seu interesse.

A Auditoria Fiscal deste Município, nos termos dos art.(s) 205 e 279 da Lei 755/1983, tendo em vista o disposto no art. 257 da mesma Lei, INFORMA o(s) representante(s) legal(is) do(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), que o prazo para o cumprimento das Notificações Prévias fica prorrogado para 01 de dezembro de 2023, sendo este o último prazo para as regularizações necessárias.

Em caso de não atendimento, serão tomadas as medidas dispostas no §2º do art. 277 da Lei 755/1983.

Sujeito(s) Passivo(s)					
Razão Social	CNPJ	Notificação Prévia			
E P DOS SANTOS & ALVES LTDA ME	26.8XX.XX2/0001-84	22/2023			
PLENA ASSESSORIA FINANCEIRA SS LTDA	21.7XX.XX5/0001-80	23/2023			
HIDRATOP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA	298XX.XX7/0001-10	24/2023			
L MACIEL DE FREITAS PRESENTES ME	28.6XX.XX1/0001-70	25/2023			
CENTRO TELECOM LTDA ME	15.4XX.XX6/0002-08	20/2023			

Fiscal(is) Tributário(s) responsável(is) pelo(s) Procedimento(s) Fiscal(is)				
Nome: Eliane Molonha Cargo: Fiscal Tributário Portaria: 520/2013	ELIANE Autralia for formulaged MOLONHA-0) or Elementary or State S			

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- CIALAB CIA DE LABORATORIOS DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/S LTDA



Prefeitura do Município de Cianorte, em 10 de outubro de 2023

Natan Mustasso Scotini Membro Rodrigo Leonardi Pinto Membro Gilmar Nazario de Souza Membro

RESOLUÇÃO Nº 070/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação em utilizar o recurso recebido do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais) que será destinado ao custeio do PROGRAMA MAIS MÉDICOS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de outubro de 2023

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 071/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de novo contrato com o prestador: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CIANORTE, PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA ME, POLIZEL LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, SARTE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO RES. TREINAMENTO LTDA, SHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA, CIALAB - CIA LAB. PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS, CEMIP - CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de outubro de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

